Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1133, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia, e fixa outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2211/2021, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia, estabelece 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME, para integrar este colegiado.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 997, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Santo Amaro/Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia; as seguintes representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Santo Amaro/Bahia;

Titular: Sandra Maria Ferreira Marinho

Suplente: Edenice Almeida Santana

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

- -

ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PÉREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/